



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Imobiliária de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcius Machado, Emerson Stein, Lunelli, Carlos Humberto, Maurício Eskudlark, Lucas Neves e Jessé Lopes, com o objetivo de estabelecer um canal institucional direto entre os profissionais do mercado imobiliário e o Poder Legislativo, com o propósito de discutir e abordar questões pertinentes ao setor.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

